



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

LEI Nº 852, DE 28 DE MARÇO DE 1989.

"Denomina de Rua Manoel Freitas, a
rua que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA
NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Fre-
itas, no sentido leste a oeste, paralelo ao norte com a
Rua José Benício e ao sul com a Rua Joaquina Maria, lo-
calizada na sede do Distrito de Lagoa Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NO-
VA, em 28 de março de 1989.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
- Prefeita Municipal -